



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
*administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br*

---

**PORTARIA 004/2020**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente em atenção aos permissivos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.700, de 17 de dezembro de 2019, **CONCEDE** por prazo indeterminado **gratificação especial**, no montante mensal de 50% (cinquenta por cento) do Piso Municipal de Salários (PMS), iniciando seus efeitos no dia 02 de Janeiro de 2020, aos seguintes servidores lotados na Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento de Salvador das Missões:

1. **CÉLIA FRANKE WAGNER**, matrícula nº. 739
2. **BEATRIZ KIELING**, matrícula nº. 495
3. **DANIELE BACK**, matrícula nº. 737

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), ao 02 de Janeiro de 2020.

**DANIEL GORSKI**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**GUSTAVO NEDEL**  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento